DECRETO Nº 1187, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"NOMEIA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR (CMRPD)"

ALFREDO CEZAR DREHER, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 48, Capitulo IV, da Lei Orgânica municipal;

Considerando a necessidade de nomear a comissão técnica para Revisão do Plano Diretor do município, conforme previsto no Art. 40, § 3º do Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2011;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada Comissão para revisão do Plano Diretor do Município de Bela Vista do Toldo - SC, a ser composta pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo:

Fernanda Ruske de Siqueira;

Franciele Aparecida Felicio O Brand;

Josete Kogg;

Mariane Lessake Massaneiro;

Elais Gomes dos Santos;

Cleison Schiessl;

Maria Cristina Schiessl Gelinski;

Francisco Josué Karvat;

Representantes do Poder Legislativo:

Marcos Antonio Kogi;

Anselmo Woidella;

Representante da Segurança Pública:

Abrão José Schiessl;

Representantes da Classe Empresarial:

Joao Luiz Schiessl;

Solange Maria Kessin Borges;

Sandro de Lima;

Representante da Comunidade:

Padre Valmir Pasa;

Representantes das Associações Municipais:

Samuel Damaso da Silveira;

Valdir Schiessl Junior.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 13 de Março de 2023.

ALFREDO CEZAR DREHER
Prefeito